

2º [SEGUNDO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO QUE ENTRE SI FAZEM SÃO GABRIEL DA PALHA CAMARA MUNICIPAL E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**CONTRATANTE:**

Denominação/Nome por extenso: SAO GABRIEL DA PALHA CAMARA MUNICIPAL		
CNPJ/MF: 27.554.914/0001-50	Inscrição Estadual: ISENT0	
SIGLA/Nome resumido: CAMARA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL DA PALHA	Ramo de Atividade: 84.11-6-00 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	
Endereço: R IVAN LUIZ BARCELOS, 104 - CENTRO		
Cidade: SÃO GABRIEL DA PALHA	UF: ES	CEP: 29.780-000
Telefone: (27) 3727-2252	FAX:	
Endereço Eletrônico: compras@camarasgp.es.gov.br		
Nome do Representante Legal: BRAZ MONFERDINI		
Cargo/Função: PRESIDENTE	RG: 1.405.233 ES	CPF: 881.054.407-25
Nome do Representante Legal:		
Cargo:	RG:	CPF:

CONTRATADA:

ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Superintendência Estadual: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES DO ESPÍRITO SANTO		CNPJ/MF: 34.028.316/0012-66
Endereço: AVENIDA JERÔNIMO MONTEIRO, 310 - CENTRO		
Cidade: VITÓRIA	UF: ES	CEP: 29002-900
Telefone: (27) 3198-8910	FAX:	
Endereço Eletrônico: esgeavsecc@correios.com.br		
Representante Legal 1: JOSE VICENTE SANTOLINI FERREIRA		
RG: 732693 SSP ES	CPF: 873.413.107-82	
Representante Legal 2: CREUZA MARIA DIAS DE ALMEIDA		
RG: 730171 SPTC ES	CPF: 734.004.597-04	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, Processo 245/2019 - Contrato 02/2017, o 2º [SEGUNDO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912412450, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de **01/05/2019 até 01/05/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 1.000,00 (mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade: 000001000001.0103111012.101 - Manutenção do Poder Legislativo Municipal

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá à CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



Documento assinado eletronicamente por **BRAZ MONFERDINI, Usuário**



Externo, em 22/04/2019, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Creuza Maria Dias de Almeida, Chefe de Secao - G5**, em 23/04/2019, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Vicente Santolini Ferreira, Gerente**, em 23/04/2019, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6644823** e o código CRC **C8871DDE**.

Referência: Processo nº
53181.007064/2019-35

Vitória - 17/04/2019

SEI nº 6644823